



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO I - Nº 60
TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Divisão de Licitação	
Departamento de Contabilidade	
Departamento de Pessoal	
Controle Interno	
Expediente	01

Pedro Gil Ferreira de Paula
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

Carlos Roberto da Rosa
Diretor Geral

Dr. Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues
Procurador

Vitorino Ferreira
Controlador Interno

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 042/2018

PORTARIA 331/18 – CONCEDENDO ao Servidor Efetivo **EDSON DE SOUZA ROCHA**, Auxiliar Legislativo – Progressão Funcional para Auxiliar Legislativo - AUL - Classe C - PADRÃO 11 a Progressão Funcional para **Auxiliar Legislativo - AUL - Classe C - PADRÃO 12**, a partir de 03 de junho de 2018, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 071, de 06 de março de 2006.

PORTARIA 332/18 – CONCEDENDO, com fundamentos nas disposições do Artigo 49 da Lei complementar nº 176/14 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Teresópolis), 90(noventa) dias de Licença Premio, referentes ao período 2010/2015, ao servidor **JOÃO BATISTA DE REZENDE**, Auxiliar Legislativo matrícula 125, conforme **Processo nº 00662/2018**, a partir de 08 de outubro de 2018.

PORTARIA 333/18 – CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **20 (VINTE)** dias de Férias ao Servidor **BRUNO AUGUSTO VASCONCELLOS MILLER** conforme o **Processo nº 00667/2018** com efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 08 de outubro de 2018

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
PRESIDENTE

ATO Nº 005/2018

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesa de natureza inadiável e irrecusável.
Considerando a autorização expressa contida na lei Municipal nº 3610/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3610/2017, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara municipal de Teresópolis.	
1	Câmara municipal de Teresópolis.	
01	Legislativa.	
01.001.01.031.0002.2.151	Gestão da Ação Legislativa	
17.549,07		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desportiva e Outras	1.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00

3.3.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	12.549,07
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
01.001.01.122.0001.2.150	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Câmara	330.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
3.0.0.0.0.0.0.0		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
01.001.01.122.0001.2.152	Manutenção das atividades da Câmara	39.623,12
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	39.623,12
TOTAL		387.172,19
SUPLEMENTAR		
1	Câmara municipal de Teresópolis.	
1	Câmara municipal de Teresópolis.	
01	Legislativa.	
01.001.01.031.0002.2.151	Gestão da Ação Legislativa	330.868,19
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	330.868,19
01.001.01.122.0001.2.150	Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Câmara	56.304,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	56.304,00
TOTAL		387.172,19

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Pedro Gil Ferreira de Paula
Presidente

Jaime da Silva Medeiros
1º Secretario

Carlos Eduardo Pimentel
2º Secretario



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE